



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº307/2022 exarado no processo administrativo nº652/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D BERLATO & CIA LTDA ME, CNPJ:12.630.233/0001-57 com sede a Rua Coronel Niederauer, 540, Centro – Santa Maria- RS, CEP: 97.020-160, no valor de **R\$ 2.380,90(Dois mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 2.380,90(Dois mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a aquisição de destilador para o posto Vila Rica e Posto Central. O Destilador faz o processo de purificação da água através do aquecimento até o momento em que ela sofre evaporação. O vapor condensado é removido para outro local. Os íons e demais componentes orgânicos permanecem no primeiro compartimento, assim podendo ser usada na autoclave

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 6431

Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – 1108

Despesa: 810 4490.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Recurso: INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – 4505

São Vicente do Sul, 04 de Agosto de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL